



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

| | | | |
|---|---|--|--------------|
| R O T O C O L O | LIDO EM Em: / /2021 _____ | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de _____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____ | Nº 005 /2021 |
| VEREADOR: FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA | | | |
| <p>O Vereador abaixo assinado Indica, na forma regimental, após ouvido o colendo plenário das decisões, que seja enviado expediente ao Exma. Prefeita Municipal, Sra. Gerolina Da Silva Alves, solicitando que seja já enviado a Câmara Municipal de Água Clara o PPA – Plano Plurianual.</p> <p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICATIVA.</u></p> <p>Embora a legislação estipule o prazo de envio do PPA até 4 meses antes do encerramento do primeiro ano de mandato, ou seja até 31 de Agosto, o PPA é extremamente necessário para que o Poder Legislativo possa estudar a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), pois essa deve ser compatível com PPA, ademais vale ressaltar que a LDO já se encontra na casa legislativa e em breve será discutida e votada e para que essa discussão e votação tenha seu máximo de eficácia é necessário analisarmos a compatibilidade dentre essas duas leis orçamentárias.</p> <p>Observação: Embora ocorra na legislação federal esse equívoco de prazos de envio, na prática para sanar tal equívoco as duas leis orçamentárias são enviadas juntas para o poder legislativo, pelo menos no primeiro ano de mandato, pois nos demais anos tal prática não se faz necessária, pois o prazo do PPA é de 4 anos.</p> <p style="text-align: center;">Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS). 14 de Junho de 2021</p> <p style="text-align: center;">FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA Vereador</p> | | | |